



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK

Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2024



Índice das demonstrações financeiras individuais

Balanço	3
Demonstração de resultados	4
Demonstração da alteração dos capitais próprios	5
Demonstração de fluxos de caixa	7
Anexo às demonstrações financeiras	8
1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	8
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	9
4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	16
6 ATIVOS INTANGÍVEIS	17
7 INVENTÁRIOS.....	18
8 RENDIMENTOS E GASTOS.....	18
9 INSTRUMENTOS FINANCEIROS	21
10 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	22
11 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	22
12 IMPOSTO DO EXERCÍCIO.....	23
14 SUBSÍDIOS E APOIOS DO GOVERNO.....	23
15 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES.....	24
16 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	24

101

Balanço

		31 de dezembro	
	Nota	2024	2023
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	17.772,45	24.898,08
Bens do património histórico e cultural	5	-	-
Ativos intangíveis	6	7.916,35	5.000,00
Investimentos financeiros	18	1.491,82	1.491,82
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros		-	-
		27.180,62	31.389,90
Ativo corrente			
Inventários	7	6.773,00	8.058,05
Clientes	9	-	3.000,00
Adiantamentos de fornecedores		-	-
Estado e outros entes públicos	10	-	-
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros	9	-	-
Outras contas a receber	9	-	-
Diferimentos		1.337,24	1.308,96
Outros ativos financeiros	9	1.108,34	3.499,04
Caixa e depósitos bancários	4	37.435,13	33.496,63
		46.653,71	49.362,68
Total do ativo		73.834,33	80.752,58
Capital próprio			
Fundos	9	46.143,34	46.143,34
Excedentes técnicos	9	-	-
Reservas	9	-	-
Resultados transitados	9	(330,56)	(543,92)
Excedentes de revalorização	5	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	9	-	-
		-	-
Resultado líquido do período		442,36	214,97
Total do capital próprio		46.255,14	45.814,39
Passivo não corrente			
Provisões	14	-	-
Provisões específicas	14	-	-
Financiamentos obtidos		-	6.021,43
Outras contas a pagar	9	-	-
		-	6.021,43
Passivo corrente			
Fornecedores	9	2.414,55	624,52
Adiantamentos de clientes		-	-
Estado e outros entes públicos	10	3.205,27	3.467,51
Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros		-	-
Financiamentos obtidos	9	5.907,76	2.100,45
Diferimentos		-	-
Outras contas a pagar	9	16.051,61	22.724,28
Outros passivos financeiros		-	-
		27.579,19	34.938,19
Total do passivo		27.579,19	34.938,19
Total do capital próprio e do passivo		73.834,33	80.752,58

Demonstração de resultados

	Nota	2024	2023
Vendas e serviços prestados	8.1	237.875,10	356.283,11
Subsídios à exploração	13	144.813,67	161.857,19
Variação nos inventários da produção		-	-
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(1.285,05)	-
Fornecimentos e serviços externos	8.2	(229.524,92)	(364.385,23)
Gastos com o pessoal	11	(133.283,41)	(137.921,23)
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	9	-	-
Provisões (aumentos / reduções)	14	-	-
Outras imparidades (perdas / reversões)		-	-
Aumentos / reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos	8.4	-	343,93
Outros gastos	8.3	(6.210,19)	(6.111,62)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		12.385,20	10.066,15
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5, 6	(11.371,28)	(9.111,75)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	5, 6	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.013,92	954,40
Juros e rendimentos similares obtidos	9	-	-
Juros e gastos similares suportados	9	(571,56)	(739,43)
Resultado antes de impostos		442,36	214,97
Imposto sobre o rendimento do período	12	-	-
Resultado líquido do período		442,36	214,97

O Contabilista Certificado (n.º 84641),

Jorge Manuel Barja - 2 Per

A Gerência,

Carla Faria - Filo S. M

As notas das páginas 8 a 24 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração da alteração dos capitais próprios

	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	TOTAL
A 1 de janeiro de 2023	52.427,97	-	-	-	-	-	-	(6.284,63)	46.143,34
Alterações no período									
Alterações políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização de AFT's e AI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	-	-	-	-	(543,92)	-	-	(6.284,63)	5.740,71
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	(543,92)	-	-	6.284,63	5.740,71
Resultado integral	-	-	-	-	-	-	-	214,97	214,97
Operações com detentores de capital no período								5.955,68	5.955,68
Subscrições de capital								-	-
Subscrições de prémios de emissão								-	-
Distribuições								-	-
Entradas para cobertura de perdas								-	-
Outras operações								-	-
A 31 de dezembro de 2023	46.143,34	-	-	-	-	-	-	214,97	45.814,39

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK
Demonstrações Financeiras (em euros) | 31 de dezembro de 2024

	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	TOTAL
A 1 de janeiro de 2024	45.814,39	-	-	-	-	-	-	214,97	45.814,39
Alterações no período									
Alterações políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização de AFT's e AI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	-	-	-	-	213,36	-	-	(214,97)	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	213,36	-	-	(214,97)	-
Resultado integral	-	-	-	-	-	-	-	442,36	442,36
Operações com detentores de capital no período									
Subscrições de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subscrições de prémios de emissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2024	45.812,78	-	-	-	-	-	-	442,36	46.255,14

O Contabilista Certificado (n.º 84641),

João Manuel Borges da Silva

A Gerência,

João Manuel Borges da Silva

As notas das páginas 8 a 24 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração de fluxos de caixa

	2024	2023
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>		
Recebimentos de clientes	238.009,39	354.333,46
Pagamentos a fornecedores	(227.738,92)	(364.010,29)
Pagamentos ao pessoal	(133.543,84)	(137.262,69)
Caixa gerada pelas operações		
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-	-
Outros recebimentos/pagamentos	137.159,55	148.119,40
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	13.886,18	1.179,88
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(2.662,00)	(14.990,42)
Ativos intangíveis	(4.500,00)	(2.000,00)
Investimentos Financeiros	-	(190,92)
Outros ativos	(7.162,00)	(17.181,34)
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos Financeiros	-	-
Outros ativos	-	-
Subsídios ao investimento	-	-
Dividendos	-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(7.162,00)	(17.181,34)
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	-	-
Subsídios e Doações	-	-
Outras operações de financiamento	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(2.214,12)	(2.043,36)
Juros e gastos similares	(571,56)	(739,43)
Dividendos	-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
Outras operações de financiamento	-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(2.785,68)	(2.782,79)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	33.496,63	52.280,88
Caixa e seus equivalentes no fim do período	37.435,13	33.496,63

O Contabilista Certificado (n.º 84641),

Francisco Barja de Silva

A Gerência,

António Silva



Anexo às demonstrações financeiras

1 Identificação da entidade

A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK (referida neste documento como "FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK"), com sede social na EXPOESTE – Av. Infante D. Henrique, Nr. 2., freguesia de União de freguesias Caldas da Rainha -Santo Onofre, concelho de SOUSELAS, pessoa colectiva n.º 510198341, com o capital social de - (Quarenta e seis mil cento e quarenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), com o objecto de Dirigir, promover, incentivar e regulamentar a prática da modalidade de Kempo/Kenpo e respetivas disciplinas associadas no país e defender o prestígio, a ética desportiva e o fair play em todas as competições e nas relações entre os praticantes, árbitros, dirigentes e demais agentes da modalidade.

O anexo, visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas e outras divulgações exigidas pelas Normas Contabilísticas para as Entidades do Sector Não Lucrativo.

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em euros, referem-se à actividade da entidade em termos individuais. É da opinião da Gerência que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de Preparação

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

Não foram aplicados, supletivamente, outros normativos contabilísticos.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem directamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.



3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis serão valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para NCRF-ESNL, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respectivos ativos quando se traduzam em montantes significativos.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Equipamento básico	Entre 4 e 8 anos
Equipamento de transporte	Entre 4 e 8 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 8 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efectuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário devemos registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.2. Ativos financeiros

Os ativos financeiros podem ser classificados / mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.



A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros:

- i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida;
- ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e
- iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK classifica e mensura ao justo valor os ativos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados de exercício, excepto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objectiva de imparidade, a FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

3.3. Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização. Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. O custo é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

3.4. Clientes e Outras contas a receber

As rubricas de Clientes e Outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transacção. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidades de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.



3.6. Fundos patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.7. Passivos financeiros

Os passivos financeiros podem ser classificados/ mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros:

- i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida;
- ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e
- iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável e são desreconhecidos apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.9. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.



Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto as relacionadas com:

- i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou
- ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de actividades, e que à data da transacção não afectem o resultado contabilístico ou fiscal.

Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que:

- i) a entidade mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e
- ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

3.10. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK tem:

- i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados;
- ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e
- iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflecte a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.11. Subsídios e apoios do Governo

A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações de capital", sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

Os apoios do Governo sob a forma de atribuição de financiamentos reembolsáveis a taxa bonificada, devem ser descontados na data do reconhecimento inicial, constituindo o valor do desconto o valor do subsídio a amortizar pelo período do financiamento.

3.12. Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica



de Empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito,

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

3.13. Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.14. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ ou serviços no decurso normal da actividade da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito da venda de produtos é reconhecido quando:

- i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade;
- ii) é provável que benefícios económicos fluam para a FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK; e
- iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de actividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

3.15. Matérias ambientais

Em relação aos encargos de carácter ambiental a FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK, no âmbito do desenvolvimento da sua actividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

3.16. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Gerência, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:



Estimativas contabilísticas relevantes

3.16.1 Provisões

A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.16.2 Ativos fixo tangíveis e ativos intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

3.16.3 Imparidade de ativos

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Gerência no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.



4 Caixa e equivalentes de caixa

4.1 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresentam os seguintes valores:

	<u>31-12-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Numerário		
Caixa	405,24	658,99
Depósitos Bancários		
Depósitos Bancários à ordem	37.029,89	32.837,64
Depósitos Bancários a prazo	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	<u>37.435,13</u>	<u>33.496,63</u>

O montante considerado como saldo final na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 corresponde aos valores apresentados no quadro acima.

5 Ativos fixos tangíveis

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos referentes aos Ativos fixos tangíveis tinham a seguinte composição:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	TOTAL
Custo de aquisição	-	-	24.284,51	10.500,00	4.257,54	-	-	39.042,05
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	-	-	(11.734,76)	(5.250,00)	(3.037,88)	-	-	(20.022,64)
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2023								
Adições	-	-	7.445,73	-	7.544,69	-	-	14.990,42
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Revalorizações								
Imparidades								
Depreciação - exercício	-	-	(3.362,36)	(2.625,00)	(3.124,39)	-	-	(9.111,75)
Depreciação - alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação - transf. e abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor líquido	-	-	16.633,12	2.625,00	5.639,96	-	-	24.898,08
31 de dezembro de 2024								
Custo de aquisição	-	-	31.730,24	10.500,00	11.802,23	-	-	54.032,47
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	-	-	(15.097,12)	(7.875,00)	(6.162,27)	-	-	(29.134,39)
Valor líquido	-	-	16.633,12	2.625,00	5.639,96	-	-	24.898,08
Adições			1.587,00	-	1.075,00			2.662,00
Depreciação - exercício			(3.362,36)	(2.625,00)	(3.800,27)			(9.787,63)
Valor líquido			14.857,76	-	2.914,69			17.772,45

6 Ativos intangíveis

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos referentes aos Ativos intangíveis tinham a seguinte composição:

	Goodwill	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	TOTAL
Custo de aquisição	-	-	-	-	-	3.000,00	3.000,00
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	-	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2023							
Adições	-	-	-	-	-	2.000,00	2.000,00
Alienações							
Transferências e abates							
Revalorizações							
Imparidades							
Depreciação - exercício	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação - alienações							
Depreciação - transf. e abates							
Valor líquido	-	-	-	-	-	5.000,00	5.000,00
31 de dezembro de 2024							
Custo de aquisição	-	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	-	-	-	-	-	-	-
Valor líquido	-	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Adições		4.500,00					4.500,00
Depreciação - exercício		(1.583,65)					(1.583,65)
Valor líquido		7.916,35					7.916,35



7 Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de Inventários, Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e Variação da produção apresentavam a seguinte decomposição:

	2024			2023		
	<u>Mercadorias</u>	<u>Mat. Primas e Subsid.</u>	<u>Total</u>	<u>Mercadorias</u>	<u>Mat. Primas e Subsid.</u>	<u>Total</u>
Apuramento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas						
Inventários iniciais	8.058,05	-	8.058,05	8.058,05	-	8.058,05
Compras	-	-	-	-	-	-
Reclassificação e regularização de inventários	-	-	-	-	-	-
Inventários finais	6.773,00	-	6.773,00	8.058,05	-	8.058,05
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	1.285,05	-	1.285,05	-	-	-

8 Rendimentos e gastos

8.1. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contra-prestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos líquidos relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- é provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a empresa;
- os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade; e,
- a fase de acabamento da transacção/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a quantia de cada categoria significativa de rédito é como segue:

	2024	2023
Vendas de bens	-	-
Prestação de serviços	237.875,10	356.283,11
Juros e outros rendimentos similares obtidos	-	-
Total	237.875,10	356.283,11

8.2. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

Designação	Saldo	
	2024	2023
<u>Subcontratos</u>	-	-
Aquisições no Mercado Nacional	-	-
Aquisições nos Países Comunitários	-	-
Aquisições em Países Terceiros	-	-
<u>Serviços Especializados</u>	53.023,62	74.562,85
Trabalhos Especializados	29.060,38	46.575,93
Publicidade e Propaganda	290,05	15.159,75
Vigilância e Segurança	886,58	1.195,76
Honorários	19.857,51	9.753,50
Comissões	-	-
Conservação e Reparação	2.569,63	1.481,00
Outros	359,47	396,91
<u>Materiais</u>	2.549,63	3.127,21
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	234,23	68,50
Livros de Documentação Técnica	-	-
Material de Escritório	2.315,40	3.058,71
Artigos para oferta	-	-
Equipamentos	-	-
Outros	-	-
<u>Energia e Fluidos</u>	5.086,23	6.649,41
Eletricidade	1.462,91	1.253,86
Combustíveis	3.203,98	4.752,30
Água	419,34	643,25
Outros	-	-
<u>Deslocações, Estadas e Transportes</u>	63.345,29	174.255,21
Deslocações e Estadas	63.334,83	174.255,21
Transporte de Pessoal	-	-
Transportes de Mercadorias	10,46	-
Deslocações, estadas e transportes - outros	-	-
Outros	-	-
<u>Serviços Diversos</u>	105.520,15	105.790,55
Rendas e Alugueres	18.992,61	21.643,77
Comunicação	2.203,03	1.576,57
Seguros	47.490,55	48.425,42
Royalties	-	-
Contencioso e Notariado	511,51	60,04
Despesas de Representação	-	1.404,00
Limpeza, Higiene e Conforto	344,40	26,00
Outros Serviços	35.978,05	32.654,75
Fornecimentos e Serviços Externos	229.524,92	364.385,23

8.3. Outros gastos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica de Outros gastos apresentava a seguinte decomposição:

	Saldo	
	2024	2023
Impostos	818,29	1.099,62
Descontos de Pronto Pagamento Concedidos	-	-
Dívidas Incobráveis	-	-
Perdas em Inventários	-	-
Gastos e Perdas em Subsid., ACE	-	-
Gastos e Perdas nos Restantes Investimentos Financeiros	-	-
Gastos e Perdas em Investimentos não Financeiros	-	-
Outros	5.391,90	5.012,00
Outros Gastos e Perdas	6.210,19	6.111,62

8.4. Outros rendimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica de Outros rendimentos apresentava a seguinte decomposição:

	Saldo	
	2024	2023
Rendimentos suplementares	-	343,93
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Correções relativas a períodos anteriores	-	-
Excesso da estimativa para impostos	-	-
Imputação de subsídios para investimentos	-	-
Ganhos em outros instrumentos financeiros	-	-
Restituição de impostos	-	-
Outros rendimentos e ganhos operacionais	-	-
Outros rendimentos e ganhos operacionais	-	343,93



9 Instrumentos financeiros

Fundos próprios

Em 31 de dezembro de 2024, os fundos da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK encontrava-se totalmente subscritos e realizados.

Reservas e resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2024 os resultados transitados ascendiam a (330,36).

Ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos e passivos financeiros apresentavam a seguinte composição:

	2024		2023	
	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada
Ativos financeiros	1.108,34	-	6.499,04	-
Clientes	-	-	134,29	-
Adiantamentos a fornecedores	4,03	-	-	-
Outras contas a receber	1.104,31	-	3.499,04	-
Passivos financeiros	24.373,92	-	31.470,68	-
Fornecedores	2.414,55	-	624,52	-
Financiamentos obtidos	5.907,76	-	8.121,88	-
Outras contas a pagar	16.051,61	-	22.724,28	-
Ganhos e perdas líquidos	-	-	-	-
De ativos financeiros	-	-	-	-
De passivos financeiros	-	-	-	-
Rendimentos e gastos de juros	(571,56)	-	(739,43)	-
De ativos financeiros	(571,56)	-	(739,43)	-
De passivos financeiros	-	-	-	-

10 Estado e outros entes públicos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos referentes ao Estado e outros entes públicos tinham a seguinte composição:

Designação	Saldo			
	31-12-2024		31-12-2023	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto Sobre o Rendimento	-	-	-	-
Imposto estimado do exercício	-	-	-	-
Pagamento por conta	-	-	-	-
Pagamento especial por conta	-	-	-	-
Retenções na Fonte	-	-	-	-
Retenção de Impostos sobre Rendimentos	-	463,00	-	578,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	-	-	-
Outros Impostos	-	-	-	-
Contribuições para a Segurança Social	-	2.742,27	-	2.889,51
Tributos das Autarquias Locais	-	-	-	-
Outras Tributações	-	-	-	-
Estado	-	3.205,27	-	3.467,51

11 Benefícios dos Empregados

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica de Gastos com o pessoal é apresentado no quadro seguinte:

	Saldo	
	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	108.450,83	114.759,63
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	22.245,96	23.161,60
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2.586,62	-
Gastos de ação social	-	-
Outros gastos com o pessoal	-	-
Gastos com o Pessoal	133.283,41	137.921,23



12 Imposto do exercício

Não existiu imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras.

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2024	2023
Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	442,36	214,97
Taxa de imposto 17% (benef. PME)		
Taxa de imposto 21%		
Tributações autónomas		
Derrama		
Crédito de imposto - SIFIDE		
Crédito de imposto - CFEI II		
Crédito de imposto - RFAI		
Imposto corrente	-	-
Imposto diferido	-	-
Imposto s/ Rendimento	-	-
Taxa Efetiva de Imposto s/ rendimento	- %	- %

14 Subsídios e apoios do Governo

Os subsídios do Governo são reconhecidos após existir segurança de que a Entidade cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios à exploração para o ano 2024 foram atribuídos da seguinte forma:

IPDJ Atividades regulares:	43.500,00 €
IPDJ Formação:	5.000,00 €
IPDJ Programa Kempo para todos:	1.000,00 €
INR Programa Kempo para todos:	4.000,00 €
Município das Caldas da Rainha:	67.187,00 €
Município de Guimarães:	15.000,00 €
Município de Famalicão:	1.750,00 €
Outros:	3.526,67 €

15 Provisões e Passivos Contingentes

A Gerência considera não existir necessidade de reconhecer qualquer provisão.

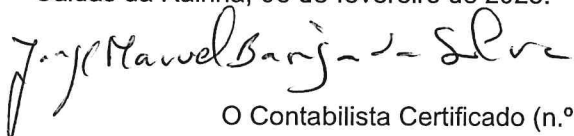
A entidade entende que relativamente às contas do ano de 2024 não existem passivos contingentes.

16 Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Gerência.

Até à data não se considera existir eventos subsequentes relevantes, que alterem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras bem como as interpretações ou informações acima prestadas.

Caldas da Rainha, 06 de fevereiro de 2025.



O Contabilista Certificado (n.º 84641)


A Gerência